

PORTARIA Nº 239/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Gerson Danillo Sousa Aranha como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça da Guaraí/TO, nos seguintes dias da semana: de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, a partir de 04 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça